

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 26/05/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: GNC AUTOMOTORES LTDA, com sede na filial Avenida General David Sarnoff, nº 440, Bairro Cidade Industrial, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.210-110, Fone (71) 98108-1051 - (31) 99680-7110, e-mail anasueli@somossj.com.br - sicopira@somossj.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.798.469/0007-64, Inscrição Estadual n.º 72077758-0, neste ato representado por **seus procuradores Sr. Eduardo Heli de Oliveira Alves e Sr. Creomar de Sousa Santos**, inscritos no CPF sob o nº 069.441.236-81 e 692.852.415-49 e portadores da Carteira de Identidade nº 12868019 e 0653871120, expedidas pela SSP/MG e SSP/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 2 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
2	VEÍCULO DE PASSEIO COM CARROCERIA HATCH - BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA) , DIREÇÃO: ELÉTRICA, 5 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA DE 2530MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3, TRAÇÃO DIANTEIRA, COM TODOS OS VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS, NO MÍNIMO 80CV (A), PORTA-MALAS COM NO MÍNIMO 300 LITROS, AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS, NA COR BRANCO OU PRATA, A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, 0 KM, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	01



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 20 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos – ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/9D6C-9AC3-DE8A-BB7D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D6C-9AC3-DE8A-BB7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 20/05/2026 12:24:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 20/05/2026 13:29:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9D6C-9AC3-DE8A-BB7D>